

**Despacho (extracto) n.º 24 140/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Doutora Maria Cármen Martins de Carvalho Alpoim, professora auxiliar — nomeada definitivamente professora associada do Departamento de Bioquímica, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da data de assinatura do termo de aceitação de nomeação. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Novembro de 2005. — Pela Directora de Administração, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 24 141/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Licenciado António Jorge dos Santos Esteves — contratado como monitor, por um ano, com início em 19 de Outubro de 2005. Licenciada Catarina Maria Neto da Cruz — contratada como monitora, por um ano, com início em 19 de Outubro de 2005.

Licenciada Marisa Cristina Marquês Neto de Matos — contratada como monitora, por um ano, com início em 19 de Outubro de 2005.

Mestra Renata Leitão Dias da Silva — contratada como monitora, por um ano, com início em 19 de Outubro de 2005.

(Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

4 de Novembro de 2005. — Pela Directora de Administração, a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, (*Assinatura ilegível.*)

**Despacho (extracto) n.º 24 142/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 31 de Outubro de 2005 do presidente do conselho directivo:

Maria de Lurdes de Jesus Alves Mateus, auxiliar administrativa dos Serviços de Acção Social da Universidade de Coimbra — prorrogada a requisição, pelo período de seis meses, com início em 3 de Novembro de 2005 e finalização em 2 de Maio de 2006. (Não carece de fiscalização prévia, nos termos do n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97.)

7 de Novembro de 2005. — A Directora de Administração, *Maria José Amaral Sobral.*

## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Reitoria

**Aviso n.º 10 641/2005 (2.ª série).** — 1 — A Universidade de Évora torna público que se aceitam candidaturas, durante o prazo de cinco dias úteis a partir da data da publicação do presente aviso, para recrutamento de um especialista de informática do grau 1, nível 1, em regime de contrato de trabalho a termo certo, por um ano, renovável por igual período até ao máximo de três anos, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo artigo 29.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, conjugada com o n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, e com a alínea f) do n.º 2 do artigo 129.º e os artigos 139.º e 140.º do Código do Trabalho, publicado em anexo à Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, para o Serviço de Computação.

2 — A publicação do presente aviso foi precedida da necessária consulta à DGAP sobre a existência de excedentes, que informou não haver pessoal nas condições requeridas.

3 — Conteúdo funcional — funções de concepção e aplicação na área das infra-estruturas tecnológicas, nos termos da alínea a) do n.º 1 e das alíneas b) e f) do n.º 3 do n.º 2.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

4 — Requisitos e perfil pretendido:

- a) Curso superior no domínio da informática que não confira o grau de licenciatura;
- b) Experiência na instalação e gestão de infra-estruturas da rede de informática.

5 — A selecção será feita mediante avaliação curricular e entrevista, se necessário.

6 — A remuneração é de € 1332,07 e as condições de trabalho e regalias sociais são as genericamente vigentes para a função pública.

7 — O horário de trabalho é de trinta e cinco horas semanais, em regime de exclusividade, sujeito ao cumprimento de horário diário, nos termos da legislação aplicável.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido ao reitor da Universidade de Évora, acompanhado de *curriculum vitae*, certificado de habilitações, cópias do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte e outra documentação relevante

para o efeito, entregue no Gabinete de Gestão de Recursos Humanos, Serviços Administrativos, Largo da Senhora da Natividade, ou enviado por correio para a Universidade de Évora, Apartado 94, 7002-554 Évora.

9 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Joaquim José Santos Lopes Godinho, especialista de informática do grau 3, nível 1.

Vogais efectivos:

Mário Jorge Nunes Filipe, especialista de informática do grau 1, nível 3.

Luís Jorge Catela Quintano, especialista de informática do grau 1, nível 2.

10 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 de Novembro de 2005. — O Reitor, *Manuel Ferreira Patrício.*

## Serviços Académicos

**Aviso n.º 10 642/2005 (2.ª série).** — Sob proposta da comissão de curso, com o parecer favorável do conselho científico da Universidade, homologada por despacho do vice-reitor, as disciplinas optativas de História Urbana Clássica e Medieval e de História Urbana Moderna e Contemporânea, do curso de licenciatura em História, ramo de Património Cultural, constantes do aviso n.º 12 293/2003, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, de 19 de Novembro de 2003, passam a ter quatro horas de aula por semana e 2,5 UC.

9 de Novembro de 2005. — A Directora, *Margarida Cabral.*

## UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Reitoria

**Despacho n.º 24 143/2005 (2.ª série).** — Sob proposta do conselho científico da Faculdade de Medicina desta Universidade, determino que o anexo II à deliberação n.º 1/2001, da comissão científica do Senado, de 22 de Janeiro de 2001, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 9 de Agosto de 2001, com o n.º 1175/2001, passe a ser o constante do anexo I a este despacho, produzindo efeitos a partir do ano lectivo de 2005-2006.

8 de Novembro de 2005. — O Vice-Reitor, *António Nóvoa.*

### ANEXO I

#### Curso de mestrado em Bioética

##### Plano de estudos

Área científica	Módulo	UC
Bioética . . . . .	História da Bioética . . . . .	1
	Fundamentação em Bioética . . . . .	2
	Métodos em Bioética . . . . .	2
	Direito e Bioética . . . . .	1
Bioética Clínica . . . . .	Ética da Decisão Clínica . . . . .	1
	Ética e Relação Clínica . . . . .	1
	Problemas Éticos da Origem da Vida . . . . .	2
	Problemas Éticos do Final da Vida . . . . .	2
	Ética na Investigação em Ciências da Saúde . . . . .	2
Ciências Sociais . . . . .	Ciências Sociais e Bioética . . . . .	2
Pedagogia . . . . .	Argumentação e Bioética . . . . .	2
Investigação . . . . .	Investigação Bioética em Serviços de Saúde . . . . .	1
	Seminário I . . . . .	1
	Seminário II . . . . .	1